



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

### PORTARIA SAAE-ARA-020/2024

*Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização dos contratos desta Autarquia Municipal de ARACRUZ-ES.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** servidores para fiscalização dos contratos administrativos e termos em vigor, conforme consta no **ANEXO I**.

**Art. 2º** O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

**Art. 3º** Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.

**Art. 4º** Fica estabelecido que o FISCAL ADJUNTO será responsável pelo contrato no período de Afastamento do FISCAL TITULAR, conforme consta no Estatuto do SAAE Lei 2898/06, que rege os tipos de afastamentos, com as mesmas atribuições do fiscal titular.

**Art. 5º** Ao FISCAL DO CONTRATO incumbe:

I - representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES**

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

**III** - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;

**IV** - verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta e outros;

**V** - prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

**VI** - atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

**VII** - criar mecanismos de controle de qualidade;

**VIII** - encaminhar expediente ao Setor requisitante com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência mínima de 150 (cento e cinquenta dias);

**IX** - exercer outras atribuições compatíveis com sua função.

Aracruz-ES, 16 de janeiro de 2024.

**AMADEU ZONZINI WETLER**  
Diretor Geral do SAAE  
Decreto 39.047/2021



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

### **ANEXO I – PORTARIA SAAE-ARA-020/2024**

| PROC.                                     | EMPRESA                                        | OBJETO                               | CONTRATO | FISCAL<br>TITULAR            | MAT | FISCAL<br>ADJUNTO           | MAT | SETOR                                                  |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------|----------|------------------------------|-----|-----------------------------|-----|--------------------------------------------------------|
| PROC. Nº<br>086/2023<br><br>D.E. 001/2023 | DMS COMERCIO E<br>DISTRIBUICAO DE<br>CAFE LTDA | CAFÉ TORRADO E MOÍDO<br>TRADICIONAL. | 006/2024 | WAMILDA<br>CALDEIRA<br>SILVA | 24  | JOELSON<br>ALVES<br>MOREIRA | 264 | DIVISÃO DE<br>GESTÃO<br>ADMINISTRATIVA E<br>FINANCEIRA |